



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 099, DE 08 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 40.651,02 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais com dois centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na aquisição de material permanente para ampliação da rede de oxigênio da Ala SUS na Santa Casa, conforme Lei nº 6.161, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.029	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4293	3438	R\$ 40.651,02
TOTAL				R\$ 40.651,02

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 4293- Aquisição de Equipamentos.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de julho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração